



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DE 2020, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE TABOÃO DA SERRA

PROAD 78965/2020

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17-06-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA, Titular, e MARCOS VINICIUS COUTINHO. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 8.432 de 11/06/1992

1.2 Data da instalação: 09/11/1992

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/07/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	11/08/2015	Não
------------------------------	------------	-----

Juiz(a) substituto(a)	Desde
MARCOS VINICIUS COUTINHO	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/07/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MAURÍCIO LAZZARETTI BRAIDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	03/08/2015 00:00:00
GERALDO ALVES MARQUES JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	25/08/2015 00:00:00
EDUARDO PRADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	31/03/2015 00:00:00
ROGÉRIO MEDICI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	11/09/2015 00:00:00
ADRIANO RIBEIRO VISCONTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	23/10/2015 00:00:00
LUANA BATISTA ALVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	01/07/2016 00:00:00
RODRIGO MARTINEZ FRANCO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	11/08/2015 00:00:00
HELDER MONTALVÃO DE AZEVEDO JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019 00:00:00
MARTA STEINBACH NAGATA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	21/08/2018 00:00:00
MARLEY APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	06/09/2019 00:00:00
MARCOS DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	02/09/2019 00:00:00
HELENA TRINDADE TATIT SALVADORI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	21/11/2017 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje - Antes da Pandemia

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						

Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5	10 minutos
	Tarde					
Instrução	Manhã	4	4	4	4	10 minutos
	Tarde					
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					
	Tarde					
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6	10 minutos
	Tarde					
Instrução e julgamento	Manhã	6	6	6	6	10 minutos
	Tarde					
Conciliação em execução	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde					

Obs 1: são realizadas 21 (vinte e uma) audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (05 UNAS/RO, 04 INSTRUÇÕES, 06 INSTRUÇÕES E JULGAMENTOS e 06 UNAS/RS), totalizando 84 (oitenta e quatro) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

Em relação à planilha de audiências, informo que houve a redução temporária da pauta, em razão da adaptação da unidade ao novo formato de audiência.

Ademais, a experiência tem demonstrado que as audiências telepresenciais tendem a durar mais tempo do que as audiências presenciais, principalmente na fase da identificação dos participantes, razão pela qual houve ajuste também no intervalo entre as audiências.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/07/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	29/10/2020	100	232	24/11/2020	126	124

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/09/2020	52	8	14/08/2020	24	4	15/10/2020	86	224

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	TABOÃO DA SERRA - 02a Vara	89	108
2	TABOÃO DA SERRA - 01a Vara	100	151
Taboão da Serra - 01a Vara		100	151
Média do Foro		109	126
Média da 2ª Região		97	135

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.6.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	TABOÃO DA SERRA - 02a Vara	1189	257	73	127
2	TABOÃO DA SERRA - 01a Vara	1201	281	44	30
Taboão da Serra - 01a Vara		1201	281	44	30
Média do Foro		1.195	269	59	79

Observação: Dados até 30.6.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Taboão da Serra - 01a Vara	2019	1.356	15	1.371	1.595	544	1.709	1.438
Taboão da Serra - 01a Vara	2020	492	2	494	419	626	488	1.467
Média do Foro	2019	1.364	10	1.374	1.563	456	1.729	1.353
Média do Foro	2020	499	4	502	422	539	593	1.270
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	616	7	623	473	720	876	2.052

Observações: Dados até 30.6.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
--------------------	-----	---	-----------------------

/ Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Taboão da Serra - 01a Vara	2019	394	778	1	0	201	643	984	613	1597
Taboão da Serra - 01a Vara	2020	82	109	1	3	89	117	855	642	1497
Média do Foro	2019	413	622	1	1	144	397	843	462	1.304
Média do Foro	2020	139	144	1	2	67	112	770	508	1.278
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	362	354	2	2	152	278	1.873	1.376	3.249

Observação: Dados até 30.6.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1295	-26,21%
2019	1356	4,71%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/07/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 20(vinte) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001761-63.2016.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000748-92.2017.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001173-85.2018.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000563-49.2020.5.02.0501	Ação de Cumprimento
1000461-27.2020.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000178-04.2020.5.02.0501	Ação de Cumprimento
1000455-20.2020.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002360-36.2015.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000522-82.2020.5.02.0501	Ação Civil Pública Cível

Número do processo	Classe processual
1001195-12.2019.5.02.0501	Ação de Cumprimento
1000534-96.2020.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000399-84.2020.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001739-05.2016.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000559-12.2020.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000475-11.2020.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000374-71.2020.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000535-81.2020.5.02.0501	Ação de Cumprimento
1000443-06.2020.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000536-66.2020.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000551-35.2020.5.02.0501	Homologação da Transação Extrajudicial

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
Taboão da Serra - 01a Vara	43	1075	25	25	454	10,55	10,55	533	12,39	12,39
Comarca		2161	50,25	25,12	863	20,06	10,03	1148	26,69	13,34

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	465
	Aguardando encerramento da instrução	153
	Aguardando prolação de sentença	8
	Aguardando cumprimento de acordo	89
	Com sentença aguardando finalização na fase	752
	Subtotal	

Liquidação	Pendentes de liquidação	78
	Liquidados aguardando finalização na fase	141
	No arquivo provisório	71
	Subtotal	290
Execução	Pendentes de execução	855
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	47
	No arquivo provisório	642
	Subtotal	1.544
Total		3.301
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2020
Embargos de Declaração	21
Tutelas provisórias	87
Incidentes na liquidação/ execução	37
Total	145
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001808-64.2010.5.02.0501	18/6/2020	
1000151-89.2018.5.02.0501	3/6/2020	
1000151-89.2018.5.02.0501	9/6/2020	
1000238-16.2016.5.02.0501	25/11/2019	
1000240-78.2019.5.02.0501	21/10/2019	
1000439-76.2014.5.02.0501	4/12/2019	
1000507-84.2018.5.02.0501	17/4/2020	
1000728-04.2017.5.02.0501	27/2/2020	

1000728-04.2017.5.02.0501	15/6/2020	
1000728-04.2017.5.02.0501	30/6/2020	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
1000779-44.2019.5.02.0501	6/4/2020	
1000786-36.2019.5.02.0501	18/11/2019	
1000805-42.2019.5.02.0501	17/4/2020	
1000867-58.2014.5.02.0501	12/6/2020	
1000876-44.2019.5.02.0501	7/5/2020	
1000930-10.2019.5.02.0501	30/9/2019	
1000930-10.2019.5.02.0501	18/11/2019	
1000959-60.2019.5.02.0501	12/12/2019	
1000985-58.2019.5.02.0501	14/4/2020	
1001042-47.2017.5.02.0501	18/2/2020	
1001428-77.2017.5.02.0501	27/2/2020	
1001626-51.2016.5.02.0501	1/6/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	24
Cartas Precatórias devolvidas	83
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.6.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/07/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 21/07/2020, constavam 57 (cinquenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000288-37.2019.5.02.0501	Embargos de Terceiro Cível	12/03/2020 13:43:39

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Taboão Da Serra

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000540-74.2018.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2019 12:40:30
0000214-44.2012.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 12:17:13
1002361-21.2015.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 14:13:27
1000602-22.2015.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 23:09:53
1002151-67.2015.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 12:16:20
1001487-36.2015.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 16:10:12
1000762-47.2015.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 17:45:32
1001148-14.2014.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2019 08:43:34
1000797-70.2016.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 13:10:13
1000486-79.2016.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2019 18:58:24
1000704-73.2017.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 13:41:45
1000083-76.2017.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 16:10:12
1001903-04.2015.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 14:30:21
1000968-90.2017.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 23:56:11
1001446-98.2017.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 13:34:41
1000208-44.2017.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 08:05:18
1000368-35.2018.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2019 03:29:38
1000698-37.2015.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 22:16:59
1001275-78.2016.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 14:15:16
1000027-72.2019.5.02.0501	Execução de Título Extrajudicial	06/08/2019 11:33:18
1001043-95.2018.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 14:30:21
1000603-02.2018.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2019 17:09:38
1000549-02.2019.5.02.0501	Cumprimento de sentença	11/03/2020 11:33:21
1001629-69.2017.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 16:10:12
1000186-12.2019.5.02.0502	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2019 13:19:19
1000956-42.2018.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 10:37:47
1000158-47.2019.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2019 06:07:23
1000014-73.2019.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 12:45:04
1000235-56.2019.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 11:33:22
0012800-55.2008.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 14:07:56
0265900-04.2009.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 14:34:57
0001840-35.2011.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0182100-78.2009.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 00:00:00
0002949-84.2011.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0119300-24.2003.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 19:03:39
0245700-83.2003.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 12:56:41
0000459-26.2010.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 17:13:41
0074900-12.2009.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0001847-90.2012.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 14:52:22
0001852-83.2010.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0002233-23.2012.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 12:48:44
0001770-81.2012.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 00:00:00
0138300-34.2008.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2019 00:00:00

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0171900-12.2009.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 14:30:14
0328900-75.2009.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0147600-83.2009.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 10:57:41
0279000-26.2009.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0078300-34.2009.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2020 13:05:48
0120200-65.2007.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 00:00:00
0119000-62.2003.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0263900-02.2007.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 00:00:00
0103000-74.2009.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 17:22:37
0166900-12.2001.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0111500-32.2009.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 10:57:00
0185500-03.2009.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 17:27:52
0001828-55.2010.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 16:31:46

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Taboão da Serra - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	80	73	81
o encerramento da instrução	191	164	175
a prolação da sentença	194	168	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Taboão da Serra - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	102	100	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Taboão da Serra - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.869	1.425	1.917
Ente Público	2.653	2.630	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Taboão da Serra - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	668	571	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Taboão da Serra - 01a Vara	2019	1595	745	46,71%
Taboão da Serra - 01a Vara	2020	419	182	43,44%
Média do Foro	2019	1.563	790	50,51%
Média do Foro	2020	422	195	46,21%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	473	187	39,58%

Observação: Dados até 30.6.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Taboão da Serra - 01a Vara	2019	714	1356	1595	22,95%
Taboão da Serra - 01a Vara	2020	544	492	419	59,56%
Média do Foro	2019	626	1.364	1.563	21,44%
Média do Foro	2020	456	499	422	55,79%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	616	473	59,91%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Taboão da Serra - 01a Vara	2019	1036	394	778	45,59%
Taboão da Serra - 01a Vara	2020	984	82	109	89,77%
Média do Foro	2019	876	413	622	51,75%
Média do Foro	2020	843	139	144	85,37%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	362	354	84,34%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	20,06	943	394	39	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		1	1	0	0
CLAUDIA TEJEDA COSTA	22,1	42	18	0	0
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	2471	0	0	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		2	1	0	0
FLÁVIA FERREIRA JACÓ DE MENEZES	41,5	12	6	0	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	3	22	15	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	8,33	4	0	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	10,53	79	40	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	4,33	5	2	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	56	3	0	0	0
MARCELA AIED MORAES	140	1	0	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	19,38	261	162	34	1

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Taboão Da Serra

MARIANA MENDES JUNQUEIRA	50,82	33	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	2	0	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	43	1	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		11	9	0	0
ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA	15	7	3	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	36,4	6	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	30,71	276	129	8	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	0	0	0
ANDREA RENZO BRODY		1	0	0	0
FLÁVIA FERREIRA JACÓ DE MENEZES	70	1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	2	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	50	113	44	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		22	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	627	0	180	0	0	1	801
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	3	0	3
CLAUDIA TEJEDA COSTA	33	0	12	0	0	0	46
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	1	5	0	5
FLÁVIA FERREIRA JACÓ DE MENEZES	11	0	1	0	0	1	13
FRANCIANE APARECIDA ROSA	35	0	6	0	0	0	42
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	3	0	4
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	78	0	32	0	0	0	112
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	7	0	3	0	0	0	11

MARCOS VINICIUS COUTINHO	211	1	102	0	0	0	316
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	1	2	4
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	1	31	0	32
ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA	4	0	4	0	0	0	8

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	135	0	37	0	0	0	173
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	3	0	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	5	0	8
MARCOS VINICIUS COUTINHO	82	1	26	0	0	0	111
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	1	23	0	23

Observação: Dados até 30.6.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1°
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5°
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213°
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> Taboão da Serra - 01a Vara	1501 a 2000	0,3277	0,4371	0,3429	0,4369	0,4651	0,4019	69°

A 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,4019, que indica que a Unidade está na 69ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/07/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1830	
Aguardando apreciação pela instância superior	433	25/07/2014 14:41:50

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Taboão Da Serra

Aguardando audiência	397	15/11/2017 16:48:46
Aguardando cumprimento de acordo	36	20/05/2019 16:22:57
Aguardando final do sobrestamento	25	26/09/2017 17:37:21
Aguardando prazo	106	27/02/2020 13:45:49
Aguardando término dos prazos	1	03/05/2020 01:00:01
Análise	102	25/03/2020 18:28:48
Análise de ED	2	04/12/2019 01:35:24
Análise do Conhecimento	20	30/09/2019 10:14:55
Apreciar dependência	13	04/05/2020 11:58:53
Arquivamento Definitivo	413	16/01/2016 09:59:43
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	20/07/2020 11:53:42
Cartas devolvidas	7	16/01/2020 16:01:27
Cumprimento de Providências	1	29/10/2019 16:36:25
Elaborar despacho	3	08/07/2020 21:11:05
Elaborar sentença	5	13/07/2020 20:01:45
Escolher tipo de arquivamento	3	07/11/2019 02:16:57
Iniciar Execução	13	20/03/2020 18:06:40
Iniciar Liquidação	2	02/01/2020 21:48:00
Prazos Vencidos	13	11/07/2020 04:08:29
Preparar expedientes e comunicações	15	26/06/2020 15:25:35
Recebimento de instância superior	34	18/06/2020 08:47:54
Registrar trânsito em julgado	140	12/03/2020 04:07:13
Remeter ao 2o Grau	10	07/05/2020 04:08:26
Triagem Inicial	34	15/05/2020 11:54:19
Liquidação	213	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	15/07/2019 12:49:34
Aguardando audiência	1	12/05/2020 16:40:42
Aguardando cumprimento de acordo	1	18/12/2019 15:02:21
Aguardando final do sobrestamento	6	06/12/2019 12:57:30
Aguardando prazo	83	28/02/2020 13:24:06
Análise	74	18/03/2020 11:13:07
Análise de Liquidação	2	09/12/2019 17:36:17
Cumprimento de Providências	5	12/03/2020 14:06:24
Prazos Vencidos	13	01/07/2020 04:11:22
Preparar expedientes e comunicações	4	01/07/2020 16:16:04
Registrar trânsito em julgado	15	04/06/2020 04:10:09
Execução	872	
Aguardando apreciação pela instância superior	60	06/09/2018 22:49:54
Aguardando cumprimento de acordo	8	18/11/2019 11:54:07
Aguardando final do sobrestamento	74	14/03/2018 15:23:48
Aguardando prazo	195	12/03/2020 14:12:48
Aguardando término dos prazos	1	28/02/2020 01:47:34
Análise	377	25/03/2020 10:57:04
Análise de Execução	19	27/09/2019 18:18:20
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	17/07/2020 15:00:00
Cumprimento de Providências	51	05/12/2019 18:27:36
Elaborar despacho	2	12/07/2020 17:40:01
Iniciar Execução	6	06/04/2020 13:11:22
Prazos Vencidos	31	16/06/2020 04:08:37
Preparar expedientes e comunicações	19	23/06/2020 17:22:49
Recebimento de instância superior	4	20/06/2020 02:50:35
Registrar trânsito em julgado	16	04/06/2020 04:10:20
Remeter ao 2o Grau	7	08/05/2020 04:05:18
Arquivados	9848	
Arquivo	645	17/02/2020 11:10:44
Arquivo definitivo	7214	17/06/2014 14:21:22
Arquivo provisório	761	16/01/2017 19:42:43
Cartas devolvidas	1228	29/11/2013 09:41:07
Total geral	12763	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/07/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 60 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Taboão da Serra - 01a Vara

Referência:30/06/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	81,82%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	103,16%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	104,84%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	173,46%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/07/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há			

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000973- 44.2019.5.02.0501 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/08/2020, conforme certidão de 13/05/2020, Id. 7564bdb. <u>Último andamento:</u> Em 23/05/2020, Id. c297bd0, as partes foram intimadas sobre de despacho.	- Não há.
1001085- 13.2019.5.02.0501 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 07/08/2020, conforme despacho de 12/02/2020, Id. 7bd6c56. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 12/02/2020, Id. 7bd6c56, foi proferido o supracitado despacho.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001275- 78.2016.5.02.0501 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 07/05/2018, Id. 1080b33. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 26/03/2020, Id. b7bc140, o autor foi intimado sobre despacho.	- Promover o andamento processual.
1000567- 91.2017.5.02.0501 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP. O réu foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 04/05/2020, Id. eca0bd5, foi expedida intimação destinada à autora.	- Não há.
1000367- 50.2018.5.02.0501 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 10/06/2020, Id. ee52376, consta manifestação do autor.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001137- 43.2018.5.02.0501 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 16/01/2020, Id. alaa024, foi proferido despacho.	- Promover o andamento processual.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001265- 29.2019.5.02.0501 Rito Sumaríssimo	Constatações: O despacho exarado em 23/03/2020, Id. 86d40f1, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 23/03/2020, Id. 1676f3c, a ré apresentou contrarrazões.	- Não há.
1000024- 59.2015.5.02.0501 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 15/06/2020, Id. 92ff2e6, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 15/06/2020, Id. bbc8670, foi expedida intimação destinada à 1ª ré.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001625- 37.2014.5.02.0501 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 09/11/2015, Id. a9a10c3. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: em	- Regularizar o registro da ré no BNDT. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>08/10/2018, Id. c7d16a7, o autor foi notificado para que apresentasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.</p> <p>A ré não foi notificada sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 09/11/2018.</p>	<p>provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001658- 56.2016.5.02.0501 Rito Sumaríssimo</p>	<p>Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>O réu foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: 28/09/2018, Id. 2c98823, o autor foi notificado para que apresentasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.</p> <p>O réu não foi notificado sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 12/11/2018.</p>	<p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000851- 07.2014.5.02.0501 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: Cálculos homologados em 06/07/2017, Id. 862bc94.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>O réu não foi incluído no BNDT.</p> <p>Em 28/11/2018, Id. f033db1, o autor foi notificado para que apresentasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.</p> <p>Último andamento: em 18/02/2019, Id. 92dae3a, foi expedida certidão de juntada de documento.</p> <p>O réu não foi notificado sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 27/12/2018.</p>	<p>- Regularizar o registro do réu no BNDT.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001804- 68.2014.5.02.0501 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: Cálculos homologados em 08/01/2018, Id. d65e690.</p> <p>Tendo em vista a decretação de falência da ré, em 31/01/2018, Id. a38eab7, foi expedida certidão de habilitação de crédito junto ao juízo de recuperações judiciais e falências.</p> <p>A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 31/01/2018, Id. a38eab7, o</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	autor foi notificado acerca do arquivamento dos autos. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 23/02/2018.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/07/2020.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
Não há		

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e, realizado pela assessoria em **28/07/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**, bem como **extrapolação dos parâmetros temporais atinentes à expedição de alvarás (Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT)**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Análise de ED" - ETCiv 1000930-10.2019.5.02.0501: Verifica-se que foram opostos embargos de

declaração pela parte autora em 18/11/2019, os quais não foram julgados. O processo encontra-se sem movimentação desde 02/12/2019, quando foi apresentada contraminuta ao agravo de petição interposto pela parte ré.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001139-47.2017.5.02.0501: Em 01/11/2019, foi juntada certidão de devolução de mandado de penhora, com o resultado de pesquisas realizadas nos convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Não há andamento processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando Prazo" - ATOrd 1001680-17.2016.5.02.0501: Em 13/05/2020 o MM. Juízo homologou os cálculos de liquidação e determinou a liberação, ao reclamante, do depósito recursal da primeira reclamada (id. id 57a17ad), bem como, a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para conversão do depósito recursal de id. 75aa4bd em depósito judicial, não havendo registro do cumprimento das determinações.

Tarefa "Análise" - ATSum 1000401-25.2018.5.02.0501: Em 20/03/2020, o MM. Juízo determinou a expedição de alvarás em favor do exequente, de seu patrono e do perito (id. dcff03e), o que ainda não foi cumprido. O reclamante reiterou o pedido de liberação dos valores (id. 50ff299), tendo o MM. Juízo determinado, novamente, a expedição dos alvarás em 04/05/2020 (id. bf32db4), não havendo movimentação processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1000017-28.2019.5.02.0501, pendente desde 05/12/2019, 18:27. Em 13/12/2019, foi juntada certidão de devolução de mandado de penhora, com o resultado de pesquisa realizada no convênio BACENJUD, não havendo pronunciamento judicial posterior.

Tarefa "Iniciar Execução" - CumSen 1000320-08.2020.5.02.0501, pendente desde 06/04/2020. Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada em 06/04/2020, ainda sem movimentação processual.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Una/Rito Ordinário	97 dias	100 dias (29/10/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	196 dias	126 dias (24/11/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	54 dias	86 dias (15/10/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **21/07/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **21/08/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frise-se, de plano, que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional).

De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e

de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, atualmente, todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária trazem **aprazamentos superiores** àqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **20 processos** na condição "sine die", considerada a posição de **21/07/2020**. Do reexame dos feitos em **28/07/2020**, vislumbrou-se que os feitos **não foram integralmente regularizados**. À guisa de exemplo, remanescem em tal condição os processos **1000563-49.2020.5.02.0501** (Ação de Cumprimento distribuída em 17/07/2020), **1000461-27.2020.5.02.0501** (Reclamação Trabalhista em Rito Sumaríssimo distribuída em 09/06/2020), **1000178-04.2020.5.02.0501** (Ação de Cumprimento distribuída em 27/02/2020); **1000455-20.2020.5.02.0501** (Reclamação Trabalhista em Rito Ordinário, distribuída em 05/06/2020), **dentre outros**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se

verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na

semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000707-96.2015.5.2.501	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000825-73.2015.5.2.242	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001279-49.2015.5.2.502	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001622-48.2015.5.2.501	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	1002360-36.2015.5.2.501	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder, com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item

17.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Proceder, **com urgência**, diante dos casos de morosidade constatados no item 17.2.1 desta Ata, ampla varredura nos serviços de Secretaria para detectar e regularizar eventuais processos com **pendências de confecção de alvarás** que se encontrem fora dos parâmetros temporais traçados pela Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT.

20.3 Incrementar o número de audiências, nas modalidades Una/Rito Ordinário, Instrução e Una/Rito Sumaríssimo, com objetivo de reduzir os aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, observando-se as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78965/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia 30 de Julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA, Titular, e MARCOS VINICIUS COUTINHO, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra, RODRIGO MARTINEZ FRANCO SILVA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu V. Exa., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.7 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria) - e Roberta Morelli Manocchio - Assistente de Gabinete.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional